



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

Exmo.(a). Senhor(a)  
Deputado(a) Regional

Horta, 23 de março de 2022

#### **ASSUNTO: CONVOCATÓRIA PARA A REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA**

Convoca-se V. Exa., nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 56.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, para a reunião da Comissão Especializada Permanente de Economia, que se realiza no dia **28 de março de 2022, pelas 10h00**, na Delegação da ALRAA, em Ponta Delgada e com recurso a meios telemáticos, e com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Audição da AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares no âmbito da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XII** - “Programa de ordenamento turístico da Região Autónoma dos Açores”. **(10h00)**
  
2. Audições no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 64/XII (adotado pelo PS)** - “Apoio extraordinário ao rendimento dos pescadores”.
  - 2.1 Porto de Abrigo. **(11h00)**
  
  - 2.2 Federação de Pescas dos Açores. **(12h00)**



## Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

### COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE ECONOMIA

3. Audições no âmbito do **Projeto de Resolução n.º 99/XII (PPM, PSD)** - “Criação de um plano de intervenção e de apoio na Cooperativa Ocidental”:
  - 3.1 Cooperativa Ocidental das Flores. **(15h00)**
  - 3.2 Associação Agrícola da Ilha das Flores. **(16h00)**
4. Audição da Associação de Alojamento Local no âmbito da **Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 26/XII** - “Programa de ordenamento turístico da Região Autónoma dos Açores”. **(17h00)**
5. Apresentação e deliberação de diligências do **Projeto de Resolução n.º 102/XII (PSD, CDS-PP, PPM)** - “Medidas de apoio aos produtores de leite de São Jorge”.
6. Reapreciação, relato e emissão de parecer sobre o **Decreto Legislativo Regional n.º 1/2022 da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores** - “Regime jurídico da atividade de transporte individual e remunerado de passageiros em veículos descaracterizados a partir de plataforma eletrónica na Região Autónoma dos Açores (TVDERAA)”, tendo em conta o veto de Sua Excelência o Representante da República para a Região Autónoma dos Açores do referido diploma.
7. Outros assuntos.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Comissão,

Sérgio Humberto Rocha de Ávila